



LEI N° 5507, DE 24 DE JULHO DE 2024

Denomina Rua dos Pinhais, no Bairro Lacy Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua dos Pinhais, a rua conhecida como Rua Lourdes Henrique, no Bairro Lacy Mesquita (coordenadas no *Google Maps* 19°48'48.0"S 44°08'22.4"W).

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de julho de 2024

MARILIA
APARECIDA
CAMPOS:49192124615
24615

Assinado de forma digital
por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.08.15
09:56:10 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Contagem, Minas Gerais - 16.690-2024-11:07-026724-172